



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N°	02
Proc: N°	1560/2010

INDICAÇÃO N. 1267/2010



Dispõe sobre: Implantação de placa de sinalização.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, quanto à possibilidade de implantar uma placa de sinalização "PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÕES E ÔNIBUS", na Rua Alberto José da Mota, altura do nº807 – Jardim São Luiz – neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de outubro de 2010.

Orozimbo Donizete Lustosa  
**Zetti Bombeirinho**  
Vereador

17:02 04/10/2010 0028338 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

### Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores que reclamaram do constante fluxo de caminhões e ônibus que estacionam nessa rua e acabam causando transtorno aos moradores.

Ofício nº. 134/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 05/10/2010
_____ Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br